



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA/SEGOV/Nº 504/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.915 Em: 29/12/2025
Jamille N. Martins

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTOR E FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-VS1W4, autuado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade destinados ao Credenciamento de produtores rurais do Município de Santa Teresa em caráter exclusivo, de pessoa jurídica, que deverá comprovar o vínculo familiar da origem da matéria prima, e pessoas físicas, interessadas em fornecer café torrado e moído para atender a demanda regular e continua.

I. Gestor:

- a) **Maria José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais Administrativos:

SMAR:

- a) **Titular: Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211, Auxiliar Administrativo;
b) **Suplente: Denise Buzatto**, matrícula nº 905213, Assistente Administrativo.

SMAS:

- a) **Titular: Alessandra Antonia Foeger da Silva**, matrícula nº 000023, Assistente Administrativo.
b) **Suplente: Janete Rosa Monteiro**, matrícula nº 905003, Auxiliar Administrativo

SMED:

- a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.
b) **Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”
“Doce Terra dos Colibris”

SMSA:

- a) **Titular:** Irene Adélia Carlini, matrícula nº 003679, Auxiliar de Serviços Gerais
- b) **Suplente:** Marcidélia Maria Butke Nascimento, matrícula nº 000098, Servente.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791
Dados: 2025.12.23 15:18:18 -03'00'

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/SEGOV/N° 504/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-VS1W4, autuado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos contratos firmados por esta Municipalidade destinados ao Credenciamento de produtores rurais do Município de Santa Teresa em caráter exclusivo, de pessoa jurídica, que deverá comprovar o vínculo familiar da origem da matéria prima, e pessoas físicas, interessadas em fornecer café torrado e moido para atender a demanda regular e continua.

I. Gestor:

a) **Maria José Foeger**, matrícula nº 903394, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II. Fiscais Administrativos:**SMAR:**

a) **Titular: Ingrid Faian de Lyrio**, matrícula nº 003211, Auxiliar Administrativo;

b) **Suplente: Denise Buzatto**, matrícula nº 905213, Assistente Administrativo.

SMAS:

a) **Titular: Alessandra Antonia Foeger da Silva**, matrícula nº 000023, Assistente Administrativo.

b) **Suplente: Janete Rosa Monteiro**, matrícula nº 905003, Auxiliar Administrativo

SMED:

a) **Titular: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.

b) **Suplente: Douglas Nunes Dalcolmo**, matrícula nº 902606, Gerente Administrativo.

SMSA:

a) **Titular: Irene Adélia Carlini**, matrícula nº 003679, Auxiliar de Serviços Gerais

b) **Suplente: Marcidélia Maria Butke Nascimento**, matrícula nº 000098, Servente.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1697310

PORTARIA/SEGOV/N° 505/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, o Decreto Municipal nº 287/2025, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 2025-9JFQJ, autuado pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais dos Contratos firmados por esta Municipalidade destinados a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), destinados ao atendimento das necessidades nutricionais dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino de Santa Teresa/ES.

I. Gestor:

a) **Márcia Regina Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 904601, Secretaria Municipal de Educação.

II. Fiscais Administrativos:

a) **Titular: Pricila Bertholo Margon**, matrícula nº 905228, Nutricionista;

b) **Suplente: Luzia Oleni Gava Ziviani**, matrícula nº 022025, Coordenador da Rede Física Escolar.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela gestão e fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito, em 23 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1697326